

DECRETO Nº003/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito especial no valor de R\$76.243,75 (Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) no orçamento vigente de 2015, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Atividade: 1.006– Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód.36)

Valor R\$76.243,75 (Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três mil e setenta e cinco centavos)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o recurso do rateio entre os Municípios para a fiscalização do Videomonitoramento conforme contratos de rateio..

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 28 DE ABRIL DE 2015.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA